



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.836-011-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera, José Cláudio Moura Alves (PTB), José Lima de Souza (PTB), e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. José Cláudio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 038/2022 cria funções gratificadas no quadro de cargos da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, altera o quadro de cargo e função gratificada previsto no capítulo II e elencado no anexo II da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, extingue cargo que identifica e dá outras providências; PL nº. 040/2022 altera atribuições e local de trabalho das categorias de farmacêutico na Lei Municipal nº 314 de 17 de outubro de 1990, e da providências; PL nº. 041/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 37.611,51 (trinta e sete mil seiscentos e onze reais com cinquenta e um centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 042/2022 autoriza o poder executivo a contratar, temporariamente e em caráter excepcional, 20 (vinte) monitores (as), e dá outras providências; PL nº. 043/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente em caráter excepcional, 02 (dois) operadores de máquinas, e dá outras providências; PL nº. 044/2022 altera o padrão de vencimento de cargo que especifica no inciso II do Art. 11 da Lei Municipal nº. 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; PL nº. 045/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente em caráter excepcional, cinco operários, e dá outras providências; PL nº. 046/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 047/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.471,92 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) na Lei Orçamentária anual e dá providências; recebido do Ver. Hielderson ofício informando que em virtude da fusão nacional do DEM com o PSL, o Vereador desfilou-se do DEM, optando por não ingressar no Partido União Brasil fruto da fusão, assim como o diretório municipal decidiu não dar segmento ao partido no município, seguindo direito constitucional decidiu por filiar-se ao PP, conforme documentação comprobatória do TSE, portanto, solicita a formalização da Bancada do PP na Casa Legislativa, assim como a manutenção da assessora Cirana Ziegler como assessora da Bancada do PP; recebido do Ver. Maikel ofício solicitando abono de falta, na sessão ordinária do dia 21/03/2022 conforme atestado médico; recebido do Ver. José Lima Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria responsável, faça a colocação de bancos na frente do ESF 2. Após o Presidente coloca em discussão e votação o pedido de abono de falta do Ver. Maikel; não havendo manifestações é aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



discussão e votação a Ata nº. 2.833; não havendo manifestações é aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19346** do Ver. José Lima, que o Poder Executivo, através da Secretaria responsável, faça a colocação de bancos na frente do ESF 2, fala que “conversou com usuários do ESF que relataram a falta de bancos pelo lado de fora, muitos idosos usam o local e necessitam de um local para sentar até a consulta”. Com a palavra Ver. Everson fala que “este pedido é muito importante, recebeu uma foto de pessoas no sol esperando abrir o ESF, foi até o local falou do ocorrido e teve como resposta “que as pessoas venham no horário de abrir”, mas são pessoas do interior que precisam esperar a consulta, fala que, além disto, no ESF 2 as pedras da frente estão soltas, o que dificulta o acesso de cadeirantes e idosos, o Executivo precisa tomar providências neste ESF”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Hielderson fala que “a fusão do DEM com o PSL originou o Partido União Brasil, quando se extingue um partido e se cria outro, quem foi eleito pelo partido extinto tem um período de 30 dias para se quiser, escolher outro partido, fala que em reunião do extinto DEM a direção do partido escolheu por não criar o Partido União Brasil, fala que aguardou os prazos necessários para se filiar em novo partido, não foi uma escolha pessoal, mas sim uma decisão de nível nacional, fala que foi um pouco decepcionante porque se elegeu Vereador pelo DEM, e derrepente teve que procurar outro lugar, escolheu o PP porque as ideias são semelhantes a sua linha de pensamento e modo de agir”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Processo de Contas do Executivo, exercício 2017; PL nº. 038/2022, PL nº. 040/2022, PL nº. 041/2022, PL nº. 042/2022, PL nº. 043/2022, PL nº. 044/2022, PL nº. 045/2022, PL nº. 046/2022 e PL nº. 047/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Eduardo a devolução do **PL nº. 026/2022** que altera o parágrafo único do Art. 1º e Art. 4º da Lei nº. 1.832, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração, juntamente com a emenda supressiva; com a palavra Ver. Eduardo fala que “após conversas com os colegas e com o Ver. Everson autor da emenda, seu voto será favorável”. Com a palavra Ver. Everson fala que “pela segunda ou terceira vez defende a Constituição Federal, defende o básico, ano passado foi revogada uma Lei que limitava as funerárias de São Pedro, uma Lei inconstitucional que foi aprovada em 2020 pela Casa, o presente projeto trata sobre acesso, acesso a oportunidades, acesso ao serviço, acesso ao Poder Público, o Art. 19 da CF diz que “é vedado a União, Estados, Distrito Federal e Municípios”, “Inciso III criar distinção entre brasileiros ou preferências entre si”, a Constituição da acesso por mérito de currículo, concurso público e processo seletivo ao serviço público, fala que ano passado o Ver. Hielderson encabeçou nesta Casa para que descentralizamos esta Lei, mas imagina se colocássemos no edital o seguinte: “preferencialmente funerárias de São Pedro do Sul”, colocar o preferencialmente em pregão ou edital, o termo preferencialmente não pode por causa do Art. 19 da Constituição Federal, não podemos deixar aberto um leque que crie vícios políticos e interesses eleitorais, fala que esta emenda supressiva, é para ajudar o município não passar uma vergonha e futuramente não causar danos aos cofres públicos da Prefeitura”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “não podemos fechar barreiras, a palavra dar preferência é escolher, escolher em detrimento a outra pessoa, e a escolha não é pela capacitação, ma sim pelo morar no município”. Com a palavra



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Ver. Hielderson fala que “na sessão passada tinha deixado sua manifestação contrária a emenda, mas após a explicação do Ver. Everson e com a interpretação do Art.19 da Constituição Federal, como Vereador precisar seguir a Lei, fala que na questão de preferência, a cota racial da preferência, a cota deficiente da preferência, isto pode porque tem uma Lei específica que autoriza, fala que seu voto é favorável a emenda, mas sugere a Administração a criação de alguma forma de avaliar os currículos entregues”. Com a palavra Ver. José Lima fala que “o PL nº. 026/2022 traz oportunidades para os jovens de São Pedro, muitos jovens precisam ir embora porque não tem oportunidades, outros precisam pagar ônibus para se deslocar, fala que seu voto será favorável ao projeto e contrário a emenda, em São Pedro tem jovens que precisam de oportunidade, quem sabe um filho de Vereador ou Vereadora tenha chance de estágio na Prefeitura”; o Presidente coloca a emenda supressiva em votação; a mesma é aprovada por maioria de votos; votos favoráveis dos Vereadores José Cláudio, Hielderson, Eduardo, Everson, Artêmio, Enio e Graziela, voto contrário do Ver. José Lima. O Presidente coloca em votação o PL nº. 026/2022; aprovado por unanimidade. O Presidente solicita a Ver<sup>a</sup>. Graziela a devolução do **PL nº. 029/2022** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; o projeto é devolvido; vai à discussão e não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 030/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; **PL nº. 033/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.265.910,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências); **PL nº. 036/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; **PL nº. 041/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 37.611,51 (trinta e sete mil seiscentos e onze reais com cinquenta e um centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 046/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; com a palavra Ver. José Cláudio, fala que “o PL nº. 046/2022 é de suma importância, visa atender as necessidades básicas dos moradores de Passo de Clara que há muito tempo sofrem com a falta de água, a Prefeitura não tem medido esforços para levar água até a comunidade, mas não basta apenas levar água e sim encontrar uma nova solução, este é o objetivo do presente projeto”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “mais uma vez esta Casa, em comum acordo entre os Vereadores agiliza os serviços, este projeto trata de uma questão séria, a falta de água, mais uma vez os Vereadores estão de parabéns por trabalhar em conjunto, em relação ao PL nº. 041/2022 ficou com dúvidas em relação à necessidade do crédito adicional, a justificativa não ficou clara, com isto solicita vista do PL nº. 041/2022”. Com a palavra Ver. Everson fala que “a Câmara trabalha não para amarrar o Executivo, mas sim para que as coisas aconteçam de forma certa e legal, fala que tem muitas dúvidas com os convênios com o estado, sugere a Administração que reorganize o orçamento para questões com a



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



água, pois não acredita que o Estado vá firmar convênios e disponibilizar o dinheiro, é muita propaganda eleitoral por parte do Governador, não acredita nos convênios do estado, que o Executivo prepare o recurso livre”. Com a palavra Ver. Walter fala que “esteve presente na perfuração do Posso de Passo de Clara, ficou muito feliz porque era um problema sanado, passado algum tempo veio à surpresa, o poço estava comprometido por produtos químicos que trazem danos a saúde, agora estamos em outra situação, precisamos fazer este contrato o mais rápido possível para que a empresa possa fazer uma nova perfuração, mas além disto, precisamos torcer para que este lençol freático não esteja contaminado”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “em uma janta em São Pedro com a presença do Senador Lasier Martins, foi solicitado recursos para a construção de poços artesianos no interior, no dia 03/03/2022 chegou um ofício destinando R\$ 80.000,00 para a construção de um poço artesiano, agora a Administração vai estudar o melhor local para a instalação deste poço”. No aparte Ver. Hielderson fala que “também vem correndo atrás de recursos para redes de água no interior, ano passado recebeu um ofício com a destinação de R\$ 100.000,00, mas até agora o recurso não chegou, fala que esta semana cobrou, o recurso está no Governo do Estado prestes a ser liberado, esta é uma demanda que precisa ser atendida o quanto antes”, os projetos n.ºs. 030, 033, 036, 041 e 046 são aprovados por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Hielderson a devolução **PL n.º. 037/2022** institui o calendário de eventos do município de São Pedro do Sul para o ano de 2022 e dá providências; ao mesmo tempo, solicita o parecer a emenda aditiva apresentada ao projeto; o projeto é devolvido, juntamente com parecer favorável a emenda aditiva e vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 043/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente em caráter excepcional, 02 (dois) operadores de máquinas, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 044/2022** altera o padrão de vencimento de cargo que especifica no inciso II do Art. 11 da Lei Municipal n.º. 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 045/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente em caráter excepcional, cinco operários, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “é fato que a Administração está a “passos largos” nas contratações, estão extrapolando, são contratações em todas as Secretarias, fala que ligou para o Secretário Alex para ter informações sobre este projeto, ele informou que quem faz as roçadas é o pessoal das pontes, agora eles estão indo fazer pontes e o município precisa de alguém para as roçadas, fala que alguns servidores lhe procuraram para ver a possibilidade do pagamento de horas extras, ao invés de contratar, fato é que está ocorrendo uma exorbitância em contratos”. Com a palavra Ver. Everson fala que “desde que entrou na Casa fala a mesma coisa, as demandas aumentaram, mas as Secretarias continuaram do mesmo tamanho, entende as contratações quando são necessidades especiais e temporárias, a Prefeitura precisa de uma organização para saber as demandas, ver onde e quais os serviços solicitados, um exemplo é o interior, possui muitas estradas,



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



a extensão de serviços é muito grande, sugeriu a Prefeita para dividir os serviços do interior entre Secretaria da Agricultura e Secretaria de Obras, fala que é favorável as terceirizações, mas não se pode confundir terceirização com contratação emergencial”. No aparte Ver. Hielderson fala que “realmente tem que ser pensada a questão das terceirizações, em relação à hora extra tem que ter cuidado, o operário é contrato de 44 horas, o Parque de Máquinas trabalha de segunda-feira a sexta-feira, automaticamente o funcionário fica devendo 04 horas semanais, para receber hora extra, vai ter que descontar estas horas, se trabalhar uma hora extra por dia, vai receber só uma hora”. No aparte Ver. Artêmio fala que “no Parque de Máquinas se trabalha um pouco a mais, para não ficar devendo o sábado, os operários não ficam devendo horas”, o projeto é aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 28 de março, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....